



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira

Presidente Previ Miracema

SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	5
AVISO DE EDITAL - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.....	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3088-0	Ana Paula Reis de Freitas	Cantoneiro Escolar	Educação	04/03/2019 a 02/05/2019
3303-0	Antonio Fábio de Paula Coutinho	Gari	Saúde	05/03/2019 a 02/06/2019
1890-2	Jessé Pereira Mattos	Médico Clínico Geral	Saúde	16/12/2018 a 12/06/2019
3264-6	Lenice Maria da Conceição Rabelo Rosa	Cantoneiro Escolar	Educação	11/03/15 a 09/05/19

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1792-2	Hernani de Souza Neto	Pedreiro	Obras	16/03/15 a 13/06/15

1765-5	José de Assis da Silva	Carpinteiro	Obras	09/03/19 a 06/07/19
932-6	Maria Aparecida Lima Silva Rosa	Servente Escolar	Educação	10/03/19 a 07/06/19
184-8	Regina Helena da Silva Titoneli	Aux. de Enfermagem	Saúde	12/03/19 a 10/06/19
3494-0	Rosani de Oliveira Alves Fonseca	Guarda Municipal	Administração	02/01/19 a 01/05/19
729-3	Silvane Estevanin de Paula Costa	Professor	Educação	26/02/19 a 26/04/19
2059-1	Simara Nunes Ronzei	Aux. de Tributação	Fazenda	15/03/19 a 13/05/19
2067-2	Solange Vieira Ribeiro	Servente Escolar	Educação	05/03/19 a 03/05/19

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.02897-9**, de **18/03/2019**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **teno início em 14/03/2019 e término em 18/03/2019**, ao servidor **Amélia Aurélio da Cunha**, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.02898-0, de 18/03/2019, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 14/03/2019 e término em 18/03/2019**, ao servidor **Neuza Aurélio Gomes da Costa**, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.03088-3, de 21/03/2019, com fulcro no Artigo 91º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, **tendo início em 28/02/2019 e término em 27/06/2019**, à servidora Gleiciane da Costa Silva, Matrícula nº 1698-5, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.02812-8, de 14/03/2019 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 08/03/2019 e término em 13/04/2019** a servidora Maricea Silva da Cunha, Matrícula nº 1863-5, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o Atestado Médico, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5486-0	Sabrina Freire Louzada	Enfermeira	Saúde	02/03/2019 a 31/03/2019

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053/19, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.13429-2**, de **29/11/2018, 11 (onze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, **nos períodos compreendidos entre 01/02/2019 a 03/02/2019, 26/02/2019 a 28/02/2019 e 11/03/2019 a 15/03/2019**, a servidora **Alyne Castro dos Santos**, Cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/04/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **009/2019** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 16/04/2019.**

OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **014/2019** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 hs (quatorze horas) do dia 16/04/2019.**

OBJETO: **Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

ERRATA - BOLETIM OFICIAL DE 29/03/2019
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2018

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL 036/2018 – P.ADM:
2018.05044-8

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 19,9% (dezenove inteiros e nove décimos por cento) na quantidade de gasolina e 19,0% (dezenove inteiros por cento) na quantidade de diesel S10 das quantidades do contrato firmado entre as partes, em 17/05/2018.

CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BEDENGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.104.644/0001-06, localizada na Estrada Miracema-Venda das Flores Km 01 Bairro Boa Vista, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:

041222002.200000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Governo

151222102.208000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Obras

201222122.210000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal Desenvolvimento Agropecuário

123612082.207000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Educação

261222102.209000.3393.00.00.00 Transportes

041222012.201000.3393.00.00.00 Procuradoria

181222132211000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

061822142173000.3393.00.00.00 Defesa Civil

082432592.235000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social

082432552.254000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social

082442352.130000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social

103012252.217000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Saúde

Data do aditivo: 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

OBJETO: Termo de rescisão amigável do contrato nº 006/2019, para realização e organização dos festejos referente ao carnaval 2019, pelos fatos, fundamentos e documentos constantes do processo licitatório nº 2019.00383-1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando

as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação relativo ao Edital nº 005/2019. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Termo de Revogação do processo licitatório nº 2019.00383-1, Edital 005/2019, decisão em razão de interesse público por fatos supervenientes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas considerações abaixo

CONSIDERANDO a preocupação com o crescente aumento de violência e a necessidade de zelar pela segurança pública; CONSIDERANDO que o carnaval ocorreria em via pública, local que dificulta garantir a segurança de todos os presentes no evento e que para agravar a situação no período de Carnaval o efetivo policial ficará reduzido;

CONSIDERANDO a reunião entre o Prefeito de Miracema e representantes do Ministério Público Estadual, da Polícia Civil e da Polícia Militar, que o orientaram a cancelar o carnaval 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Indeferimento para realização de evento nº 012/2019 expedido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, recebido em 06/02/2019;

CONSIDERANDO que foi garantido o devido processo legal com ampla defesa e contraditório à empresa contratada, bem como foi realizado o distrato amigável.

DECIDE:

REVOGAR, *in totum*, nesta data, o processo licitatório nº 2019.00383-1, Edital 005/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa para realização e organização dos festejos referente ao Carnaval 2019", por interesse público.

Miracema-RJ, 08 de fevereiro de 2019.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 01/2019 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral - Processo de Escolha CT 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA –Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991 e 12.696/2012;

- O disposto nas Leis Municipais nº 909, de 07/03/2002 e nº 1013 de 13/10/2003, que dispõem sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Miracema-RJ;

- A Resolução n.º 170, de 10/12/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

DELIBERA:

Art. 1º- Compor a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Miracema-RJ, para o mandato de 2020-2023.

Coordenador: ROSEMARI DA SILVA-Representante da Secretaria de Saúde

1 - Conselheiros Governamentais:

SIGNE ASTA DA SILVA S. COSTA – Rep. Secretaria de Assistência Social

ROSEMARI DA SILVA – Representante da Secretaria de Saúde

SABRINA UTRINE PAGANO PRADO – Represente Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

2 - Conselheiros Não Governamentais:

JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS- Representante da APAE

ÂNGELA MARIA GROSS FERREIRA - Representante da ADVIMIR

SÁVIA DA SILVA OLIVEIRA – Representante do Centro Espírita Paz e Harmonia

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miracema, 03 de abril de 2019.

Silvia Regina Berêta B. Benedicto
Presidente do CMDCA-Miracema-RJ

AVISO DE EDITAL - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

AVISO DE EDITAL - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MIRACEMA - RJ

Objeto: Divulgar normas, datas e procedimentos para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Miracema/RJ, que será composto por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 24 de outubro de 2013;

Inscrições: As inscrições ficarão abertas em 10 de abril até o dia de 10 de maio de 2019, no horário das 13:00h às 17:00h;

Informações Gerais: A íntegra do edital está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.miracema.rj.gov.br/area_restrita/modulos/transparencia/arquivos/cae679EDITAL_ELEIAAES_DO_CONSELHO_TUTELAR.pdf

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Edital nº 1/2019, que regulamenta a realização da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Miracema - RJ.

Miracema, 5 de abril de 2019.

Silvia Regina B. Botelho Benedicto
Presidente do CMDCA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução do CMAS nº 03 de 19 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

Sérgio Salim Amim

Secretário municipal de Assistência Social de Miracema

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS Nº03 de março de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social Referente ao ano de 2018 do Município de Miracema”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 03 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/03/2019, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar **As Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 27 de março de 2019.

Harley Oliveira da Silva